

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2026.

*“Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Elismar Francisco Medeiros.**”*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Elismar Francisco Medeiros**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os laços de parentesco com o Vereador André Luiz Oliveira Camargos e com a servidora Gabrielly Rodrigues Medeiros, bem como o sentimento de solidariedade e dor que atinge familiares, amigos e toda a comunidade caçuense;

CONSIDERANDO a previsão regimental constante do parágrafo único do Art. 216 do Regimento Interno, que permite o estabelecimento de luto oficial sem a obrigatoriedade de ponto facultativo, visando à preservação do interesse público e à continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Caçu, na data de hoje, como forma de última homenagem pelo falecimento do Sr. **Elismar Francisco Medeiros**, nos termos do parágrafo único do Art. 216 do Regimento Interno.

Art. 2º Em razão da natureza desta homenagem, não haverá ponto facultativo, permanecendo inalterados o expediente administrativo e o atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.



Ver. **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO(PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO